



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 181, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, ocupante do cargo de  
Analista de Controle Interno, matrícula 22321, para exercer o encargo de substituto eventual  
do Coordenador de Auditoria do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3,  
criado pela Lei 12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS